



**HINGO HAMMES**

Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**

Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**

Secretária-Chefe de Gabinete

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador-Geral

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA**

Secretário de Governo

**JUAREZ DOS REIS BORGES**

Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**

Controladora-Geral

**WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA**

Secretário de Assistência Social

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

**LOUIS BODEN NETO**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA**

Secretária de Educação

**MAURICIO HOELZ VEIGA**

Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA**

Secretário de Meio Ambiente

**CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA**

Secretária de Saúde

**JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO**

Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONEMBERGER**

Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**VITOR PATULEIA VELLOSO**

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST** - Diretor-presidente do Inpas

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA** - Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO** - Diretor-presidente da CPTans

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO Nº 439 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 12138/2026;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.050.000,00 (Três milhões e cinquenta mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.600.35 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - MAC, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de junho de 2026.

ANEXO AO DECRETO Nº 439 DE 03 DE JUNHO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FORTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar a Atenção de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.1001.2050	3.3.90.30.00	1.600.35	3.050.000,00	
				3.050.000,00	

ANEXO AO DECRETO Nº 439 DE 03 DE JUNHO DE 2026		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal - Fonte de Recursos 1.600.35	1.7.1.3.50.02.01.00.00.00	3.050.000,00
		3.050.000,00

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador Geral do Município

**LOUIS BODEN NETO**

Secretário de Planejamento e Orçamento

### DECRETO Nº 440 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 12216/2026;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.926.003,00 (onze milhões, novecentos e vinte e seis mil e três reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.600.80 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União - Emendas Parlamentares Individuais, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de junho de 2026.

ANEXO AO DECRETO Nº 440 DE 03 DE JUNHO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FORTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar a Atenção de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.1001.2050	3.3.90.39.00 3.3.90.30.00 3.3.71.70.00	1.600.80 1.600.80 1.600.80	8.358.600,72 1.500.000,00 441.399,28	
Administrar a Atenção Primária em Saúde	18.02.10.301.1001.2049	3.3.90.39.00 3.3.90.30.00	1.600.80 1.600.80	1.376.003,00 250.000,00	
				11.926.003,00	

ANEXO AO DECRETO Nº 440 DE 03 DE JUNHO DE 2026		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - PAB FIXO - Fonte de Recursos 1.600.80	1.7.1.3.50.01.01.01.00.00	1.626.003,00
Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal - Fonte de Recursos 1.600.80	1.7.1.3.50.02.01.00.00.00	10.300.000,00
		11.926.003,00

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador Geral do Município

**LOUIS BODEN NETO**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 1.990 DE 02 DE JUNHO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR os Servidores abaixo, de Função Gratificada da Secretaria de Saúde, a partir de 26/05/2026.

- MATHEUS OLIMPIO, matrícula nº 8215, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Tesouraria do Departamento Financeiro, símbolo FG-1.

- PATRICIA ZILENE VIEIRA BARBATTI, matrícula nº 2547, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Faturamento do Departamento Financeiro, símbolo FG-1.

- LUCAS BENIGNO MATTOS, matrícula nº 8142, da Função Gratificada de Encarregado de Contas a Pagar do Departamento Financeiro, símbolo FG-4.

(Proc. SEI 024375/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2026.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.991 DE 02 DE JUNHO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as nºs: 7.510/2017 e 7.512/2017, os Servidores abaixo, para exercerem Função Gratificada da Secretaria de Saúde, a partir de 26/05/2026.

- SAMYR MANSUR DE ALMEIDA, matrícula nº 8381, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Tesouraria do Departamento Financeiro, símbolo FG-1.

- LUCAS BENIGNO MATTOS, matrícula nº 8142, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Faturamento do Departamento Financeiro, símbolo FG-1.

- LIA SUELI SILVA ALVIM, matrícula nº 5101, para a Função Gratificada de Encarregado de Contas a Pagar do Departamento Financeiro, símbolo FG-4.

(Proc. SEI 024375/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2026.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.992 DE 02 DE JUNHO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR, a partir de 14/05/2026, Maria da Penha

Rodrigues de Veras por THAÍS DA SILVA ALVES RAMOS, como membro suplente, representante da Secretaria de Assistência Social, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM.

(Proc. SEI 022114/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2026.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.993 DE 02 DE JUNHO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve EXONERAR MARCELA FRUTUOZO BATISTA DE QUEIROZ, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Departamento de Regulação, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, a partir de 29/05/2026.

(Proc. SEI 024876/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2026.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 770 de 29 de maio de 2026**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 90 (noventa) dias, à servidora FERNANDA MAGDALENA XAVIER, Professor de Educação Básica do Q.P., matrículas nºs 18568-0 e 19683-5, a partir de 09/05/2026. (Proc. SEI nº 021672/2026)

- 74 (setenta e quatro) dias, à servidora MARCIA VALERIA ABEL MACHADO PECCINI, Professor de Educação Básica do Q.P., matrículas nºs 15837-2 e 18929-4, a partir de 28/04/2026. (Proc. SEI nº 020039/2026)

- 55 (cinquenta e cinco) dias, à servidora PRISCILA VARGAS GOMES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrículas nºs 24103-2 e 25062-7, a partir de 07/05/2026. (Proc. SEI nº 020883/2026)

- 120 (cento e vinte) dias, à servidora SONIA REGINA DAMICO LEAL, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n. o 15882-8, a partir de 09/05/2026. (Proc. SEI nº 021389/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de maio de 2026.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 771 de 29 de maio de 2026**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 180 (cento e oitenta) dias, à servidora ALEXSANDRA MALVEIRA PEIXOTO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 17678-8, a partir de 14/04/2026. (Proc. SEI nº 019028/2026)

- 56 (cinquenta e seis) dias, à servidora PÁTRICIA NOEL XAVIER, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.o 14329-4, a partir de 06/04/2026. (Proc. SEI nº 016123/2026)

- 90 (noventa) dias, à servidora SIMONE DE FATIMA RABELO PEREIRA DA ROCHA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 189308, a partir de 28/04/2026. (Proc. SEI nº 018992/2026)

- 31 (trinta e um) dias, à servidora PRISCILA DE ANDRADE SILVA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 25624-2, a partir de 22/04/2026. (Proc. SEI nº 018127/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de maio de 2026.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 772 de 29 de maio de 2026**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 120 (cento e vinte) dias, ao servidor DARLAN XAVIER PINTO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 20344-0, a partir de 05/04/2026. (Proc. SEI nº 019326/2026)

- 60 (sessenta) dias, ao servidor JOSUÉ VICTOR LOPES SANTOS OLIVEIRA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 26210-2, a partir de 02/05/2026. (Proc. SEI nº 019757/2026)

- 35 (trinta e cinco) dias, ao servidor WAGNO SÉRGIO, Guarda Municipal do Q.P., matrícula nº 14370-7, a partir de 27/04/2026. (Proc. SEI nº 018758/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de

Recursos Humanos, em 29 de maio de 2026.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 773 de 01 de junho de 2026**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 120 (cento e vinte) dias, à servidora CAMILA FLÁVIA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEITE, Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 19998-2, a partir de 28/04/2026. (Proc. SEI nº 019049/2026)

- 120 (cento e vinte) dias, à servidora JANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula nº 21585-6, a partir de 05/04/2026. (Proc. SEI nº 018997/2026)

- 98 (noventa e oito) dias, à servidora VANICE DA ROCHA MARIANO, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula nº 22002-7, a partir de 24/12/2025. (Proc. SEI nº 003251/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de junho de 2026.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 774 de 01 de junho de 2026**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos ao servidor ROGÉRIO AMARAL DE JESUS, Motorista do Q.P., matrícula nº 22828-1, a partir de 25/05/2026. (Proc. SEI nº 018131/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de junho de 2026.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 775 de 01 de junho de 2026**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos da Lei nº 6646/09, redução da carga horária, ao servidor MARCELO ALVES DA ASCENÇÃO, Zelador do Q.P., matrícula nº 18369-5, a partir de 18/05/2026. (Processo SEI nº 08319/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de junho de 2026.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 776 de 03 de junho de 2026**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E determinar a instauração de Inquérito Administrativo (Art. 222 e seguintes da Lei nº 6.946/12), a ser processado pela Subcomissão – Turma nº 01 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo nº 29300/2025, cuja previsão encontra-se na Lei anteriormente citada, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. (Proc. nº 29300/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de junho de 2026.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 777 de 03 de junho de 2026**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E determinar a instauração de Inquérito Administrativo (Art. 222 e seguintes da Lei nº 6.946/12), a ser processado pela Subcomissão – Turma nº 02 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo nº 00188/2026, cuja previsão encontra-se na Lei anteriormente citada, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. (Proc. nº 00188/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de junho de 2026.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 778 de 03 de junho de 2026**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E relatar a servidora MARIA HELENA DE SOUZA, matrícula nº 17135-2, na SED - Secretaria de Educação, a partir de 01/06/2026, conforme Art. 57, § 1º da Lei nº 6.946/12. (Proc. SEI nº 023799/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de junho de 2026.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 779 de 03 de junho de 2026**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E readaptar, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, os servidores abaixo relacionados:

– 180 (cento e oitenta) dias, MONIQUE CARNEIRO PEREIRA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 17150-6, para exercer função sem contato com crianças, a partir de 29/05/2026.

(Proc. SEI nº 024761/2026)

– 180 (cento e oitenta) dias, LEANDRO NOEL LARANJA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 19958-3, para exercer função sem contato com alunos, função extraclasse, a partir de 29/05/2026.

(Proc. SEI nº 024755/2026)

– 180 (cento e oitenta) dias, RICARDO MARTINS LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula nº 22844-3, para exercer função sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, a partir de 29/05/2026.

(Proc.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de junho de 2026.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 030 DE 01 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis usando de suas atribuições legais, resolve SUBSTITUIR Juliana Gonçalves de Souza Carvalho, matrícula nº 26395-8 – Coordenadora Geral das Ações de Segurança Alimentar por Filipe Alberto Abreu da Hora, matrícula nº 20371-8 – Assessor Técnico Operacional e Logístico, para proceder à fiscalização a partir de 01/06/2026 e acompanhamento do Processo durante sua vigência:

PROC. nº 40100/2024

**WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA**

Secretário De Assistência Social

(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR nº 05)

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 071/2026**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo 3.766/2026 – SAS – Pregão Eletrônico nº 58/2026 – Adjudico o objeto à Empresa: ENZO QUITANDINHA LTDA, nos itens 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 509.256,00 e homologo a licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Em: 01/06/2026

**WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA**

Secretário De Assistência Social

(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa  
CGR nº 05)

## SECRETARIA DE OBRAS

### ORDEM DE INÍCIO - PROCESSO N.º 29835/2025

Comunicamos à MONTEBLANC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que, a partir de 01/06/2026, autorizamos o início os serviços contratados através do processo n.º29835/2025, relativos à EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOÃO BORGES, BAIRRO VILA MILITAR - PETRÓPOLIS/RJ.

**DIEGO CARIÚS MACHADO**

Engenheiro Civil

## SECRETARIA DE SAÚDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 352/12 de 10/10/12, publicada no Diário Oficial de 25/10/12, em cumprimento ao disposto no artigo 244 da Lei Municipal nº 6.946/12, faz saber que, fica citado a Sra. PRISCILA GRAMATA DA SILVA VITORINO, de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 3825/2019 levado a termo a partir da Portaria nº 018/19 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 23/02/2019, se processa a apuração da irregularidade apontada no processo acima, qual seja: Abandono de Cargo e/ou Inassiduidade Habitual, tendo sido aberto o prazo peremptório de 10 (dez) dias para apresentação de DEFESA PRÉVIA escrita, a ser apresentada na Secretaria de Saúde de Petrópolis, Rua Teresa, 1515 – Alto da Serra – Petrópolis/RJ, salientando ser este o momento oportuno para requerer as provas que pretende produzir, inclusive e em especial a testemunhal, devendo as testemunhas serem arroladas, caso haja, nesta oportunidade, sob pena de preclusão. Ficando ciente, desde já, que a ora indiciada, poderá constituir advogado em qualquer fase do processo, inclusive para apresentação de defesa prévia.

Informações com Fabíola, Secretária da CPIA Turma II, Tel. (24) 2233-8172 / 2233-8897.

Petrópolis, 01 de junho de 2026.

**GISELE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente da CPIA Turma II

## SECRETARIA DE GOVERNO

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS - COMSAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/RJ 05 de 26 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E CONVOCAÇÃO DA XVIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ – COMSAÚDE, órgão de participação popular, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e previstas na Lei Municipal nº 4813/91 bem como em seu Regimento Interno e ainda pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XVIII Conferência Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, a realizar-se no dia 04 de julho de 2026, que desenvolverá seus trabalhos com o tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno da XVIII Conferência Municipal de Saúde de Petrópolis, com 23 votos favoráveis, conforme reunião ordinária do COMSAÚDE do dia 26 de maio de 2026.

Art. 3º A Presente Resolução entrará em vigor a partir de 26/05/2026.

**ANDRÉA TEIXEIRA DE FREITAS**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis/COMSAÚDE

HOMOLOGO: a Resolução nº 05/2026 do Conselho Municipal de Saúde de 26/05/2026, no uso de suas competências legais.

Petrópolis, 26 de maio de 2026.

**CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA**

Secretária de Saúde do Município de Petrópolis

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS - COMSAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/RJ 06 de 26 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DE 30 LEITOS DE UTI NO HOSPITAL CLÍNICO DE CORRÊAS

O Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ – COMSAÚDE, órgão de participação popular, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e previstas na Lei Municipal nº 4813/91 bem como em seu Regimento Interno e ainda pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação de 30 leitos de UTI no Hospital Clínico de Corrêas, com 21 votos favoráveis, conforme reunião ordinária do COMSAÚDE do dia

26 de maio de 2026.

Art. 2º A Presente Resolução entrará em vigor a partir de 26/05/2026.

Andréa Teixeira de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis/COMSAÚDE

HOMOLOGO: a Resolução nº 06/2026 do Conselho Municipal de Saúde de 26/05/2026, no uso de suas competências legais.

Petrópolis, 26 de maio de 2026.

**CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA**

Secretária de Saúde do Município de Petrópolis

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – COMTER**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, vem por meio deste convocar para REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada no dia 09 de junho de 2026 às 9h de forma presencial no Sindicato dos Bancários de Petrópolis, localizado à Rua Marechal Deodoro – nº 209 – Salas 207 a 210 – Centro – Petrópolis, com a seguinte Pauta:

- 1) Aprovação da ATA de Maio;
  - 2) Informações dos últimos dados do CAGED;
  - 3) Divulgação do próximo, Conexão, Emprego e Cidadania dia 16/06/2026 na Casa do Trabalhador;
  - 4) Apresentação do Senai/Firjan;
  - 5) Comunicados e Assuntos Gerais;
- Petrópolis/RJ, 02 de junho de 2026.

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUJ**

Presidente COMTER

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados membros do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 08 de junho de 2026, às 14h, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, com a seguinte pauta:

- Leitura da última Ata;
- Apresentação dos trabalhos da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública nas primeiras semanas do ano;
- Assuntos Gerais.

**MARCELO RAMOS**

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**SEHAC**

**AVISO DE LICITAÇÃO – COTAÇÃO ELETRONICA Nº 056/2026**

PROCESSO Nº 02175/2026 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 09/06/2026 às 09:00h até 18/06/2026 às 09:00h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Vr. Estimado: R\$ 432.597,48. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 02/06/2026.

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**

Diretor Presidente Do Sehac

**AVISO DE LICITAÇÃO – COTAÇÃO ELETRONICA Nº 057/2026**

PROCESSO Nº 02176/2026 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 09/06/2026 às 09:00h até 18/06/2026 às 09:00h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Vr. Estimado: R\$ 591.652,31. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 02/06/2026.

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**

Diretor Presidente Do Sehac

**AVISO DE LICITAÇÃO – COTAÇÃO ELETRONICA Nº 058/2026**

PROCESSO Nº 02075/2026 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (NPT), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 29/05/2026 às 09:00h até 11/06/2026 às 09:00h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e

condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Vr.  
Estimado: R\$ 439.183,33. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 02/06/2026.

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Diretor Presidente Do Sehac



Comprovante de autenticidade  
conforme Artigo 5º do Decreto Municipal  
Nº 398 de 13/04/2026  
Escaneie o QR Code  
para acessar o D.O completo